



PORTARIA Nº 25/2015

Designa substituto, em período de férias, para exercício das Gerência Geral e Gerência Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, inciso I e artigo 35, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Considerando afastamentos da Gerente Geral do CAU/DF, Senhora Daniela Borges dos Santos em decorrência de fruição de suas respectivas férias;

Considerando Portaria nº 3, de 15 de julho de 2014, que disciplina os critérios e procedimentos para norma interna de cargo de livre provimento;

Considerando a necessidade de substituição em período de férias dos titulares das funções de Gerente Geral e Gerente Técnico, deferida pelo Presidente do CAU/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Cristiano Ramalho para atuar como Gerente Geral substituto nos período de 23 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, correspondente à EC-1, na fórmula (EC-1 - salário efetivo) + salário efetivo, nos termos da norma interna de cargos de livre provimento, anexo da Portaria nº 3/2014, do CAU/DF.

Art. 3º Por absoluta necessidade da administração, o designado acumulará as funções de Gerente Geral e Gerente de Fiscalização sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria CAU/DF nº 35/2014 e as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 22 de dezembro de 2015


Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF